



DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº 066, de 24 de maio de 2022, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, Adailton Fernandes Souza e Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, **TORNA PÚBLICA** a todos os interessados, **DESPACHO ADMINISTRATIVO**, atinente ao andamento do processo de licitação Tomada de Preços nº 07/2022, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DE ACESSO PRINCIPAL DA CIDADE COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO E CICLOVIA DE CONCRETO DESTINADO AOS CICLISTAS DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, COM RECURSOS ORIUNDO DE CONVENIO FIRMADO FACE A CODEVASF – PROPOSTA Nº 041842/2021, sob o regime de menor preço global**, segundo fundamentos fáticos e jurídicos a seguir dispostos.

CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida pela Prefeita Municipal exarada em decorrência aos Recursos interpostos quanto à decisão da análise da documentação de habilitação do certame Tomada de Preços nº 07/2022, que restou assim decidido:

“Por todo exposto, com fundamento nos princípios da autotutela, legalidade, formalismo moderado, segurança jurídica e ampla e competitividade DECIDO, com vistas a efetivar o interesse público, por:

- a) *Conhecer e prover o recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA STS LTDA, para habilitá-la no processo licitatório TP 07/2022;*
- b) *Não conhecer o recurso da EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA –ME, posto que não apresentado na forma exigida no Edital, sem prejuízo da análise dos fatos apontados, com lastro no princípio da autotutela;*
- c) *Reconhecer, com lastro nos princípios da legalidade, autotutela e competitividade, ex officio, a equivocada inabilitação da licitante EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA –ME, reformando, por conseguinte, a decisão da CPL para ao fim declara-la habilitada no processo licitatório Tomada de Preços nº 07/2022.*

Assim decidido, ficam habilitadas no processo licitatório Tomada de Preços nº 07/2022 as empresas CONSTRUTORA STS LTDA, EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA –ME e CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Por fim, necessário destacar que os atos desta Municipalidade são sempre pautados na legalidade e defesa do interesse público, sendo os processos licitatórios públicos, estando à disposição dos interessados.

A Comissão Permanente de Licitação deverá adotar as medidas pertinentes para a continuidade da sessão para abertura dos envelopes com as respectivas propostas.”

Assim decidido, dando continuidade ao certame, a sessão para abertura do envelope de propostas das empresa habilitadas, fica previamente designada para o dia 05/10/2022, às 10:00h na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Matina.



Matina/BA, 30 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente

ADAILTON FERNANDES SOUZA

Membro

CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO

GOMES
Membro